

## ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Considerando que:

- Em 28 de junho de 2024, foi outorgado o Contrato n.º 150/2024, entre o Município de Leiria e a Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., para o fornecimento de Gás Natural canalizado, lote 1, acima de 10.000 m<sup>3</sup>/ano, na sequência do procedimento de contratação cujos termos seguiram através do concurso público internacional n.º 120/2023 DICP;
- A entidade adjudicatária Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., solicitou, por seu requerimento remetido ao Município, com data de 19/02/2025, autorização para Cessão de Posição Contratual com a empresa Dourogás Comercial, S.A., nos termos do artigo 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A possibilidade de cessão da posição contratual consta expressamente da Cláusula 22.ª do Caderno de Encargos aplicável ao contrato n.º 150/2024;
- O cessionário preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira exigidos ao cedente para efeitos de qualificação, aquando da fase de formação do Contrato n.º 150/2024, cfr. alínea b) do do n.º 2 do artigo 318.º do CCP;
- A escolha do cocontratante não foi determinada por ajuste direto (nos casos de convite a uma só entidade – critérios materiais); não intervém entidades abrangidas pelos impedimentos previstos no artigo 55.º do CCP; nem existem fortes indícios de que a cessão da posição contratual resulta de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência - Cfr. limites à cessão da posição contratual, previstos no artigo 317.º do CCP;
- A cessão da posição contratual ora em apreço não restringe, limita ou falseia a concorrência;
- O Município de Leiria, na qualidade de entidade adjudicante e primeiro outorgante do Contrato n.º 150/2024, por Deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 15/04/2025, autorizou a cessão da posição contratual em causa.

### Assim, entre:

-----, natural da freguesia de -----, concelho de -----, portador do Cartão de Cidadão número -----, residente em -----, contribuinte número -----, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A.**, com o capital social de €---.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de -----, com sede em -----, Freguesia de ----- e Concelho de -----, pessoa coletiva número -----, na qualidade de **adjudicatário**, ora "Cedente";

e

-----, natural da freguesia de -----, concelho de -----, portador do Cartão de Cidadão número -----, residente em -----, contribuinte número -----, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Dourogás Comercial, S.A.**, com o capital social de €---.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de -----, com sede em -----, Freguesia de ----- e Concelho de -----, pessoa coletiva número -----, na qualidade de **adjudicatário**, ora "Cessionário";

e

**GONALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, [REDACTED], natural [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do **Município de Leiria**, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ora "Cedido";

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **Acordo de Cessão da Posição Contratual**, referente ao procedimento de **Concurso Público n.º 120/2023 – Fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – LOTE 1**, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

Pela Cedente e a Cedida foi celebrado, em 28 de junho de 2024, um Contrato de fornecimento de gás natural canalizado, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo (LOTE 1), cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido (adiante o "Contrato").

#### **Cláusula Segunda**

A Cedente, através do presente acordo de cessão da posição contratual, transmite à Cessionária, a título gratuito, a respetiva posição no Contrato referido e identificado na cláusula primeira, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, assumindo a Dourogás Comercial, S.A. a prestação dos serviços de **Fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – LOTE 1**.

#### **Cláusula Terceira**

A Cessionária aceita e obriga-se, por força do presente acordo de cessão de posição contratual, a cumprir na totalidade o Contrato identificado na cláusula primeira, sem quaisquer reservas ou condições.

#### **Cláusula Quarta**

A Cedente expressamente garante à Cessionária a existência da posição contratual transmitida, nos termos e para os efeitos do artigo 426.º do Código Civil.

#### **Cláusula Quinta**

O Cedido, na pessoa do seu legal representante, declara expressamente consentir na presente cessão.

#### **Cláusula Sexta**

O presente acordo produz os seus efeitos ao dia seguinte à assinatura dos outorgantes.

#### **Cláusula Sétima**

Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

#### **Cláusula Oitava**

Os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.

Para constar, se lavrou o presente contrato, o qual vai validado pela assinatura das partes.

Parágrafo Único: O contrato em apreço é constituído por 3 (três) páginas, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

*Leiria, 16 de Abril de 2025*

**Dourogás Natural, Lda.**

(a cedente)

---

**Dourogás Comercial, S.A.**

(a cessionária)

---

**Pelo Município de Leiria**

(o cedido)

---

## ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Considerando que:

- Em 28 de Junho de 2024, foi outorgado o Contrato n.º 151/2024, entre o Município de Leiria e a Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., para o fornecimento de Gás Natural canalizado, lote 2, Tarifa BP, na sequência do procedimento de contratação cujos termos seguiram através do concurso público internacional n.º 120/2023 DICP;
- A entidade adjudicatária Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., solicitou, por seu requerimento remetido ao Município, com data de 19/02/2025, autorização para Cessão de Posição Contratual com a empresa Dourogás Comercial, S.A., nos termos do artigo 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A possibilidade de cessão da posição contratual consta expressamente da Cláusula 22.ª do Caderno de Encargos aplicável ao contrato n.º 151/2024;
- O cessionário preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira exigidos ao cedente para efeitos de qualificação, aquando da fase de formação do Contrato n.º 151/2024, cfr. alínea b) do do n.º 2 do artigo 318.º do CCP;
- A escolha do cocontratante não foi determinada por ajuste direto (nos casos de convite a uma só entidade – critérios materiais); não intervém entidades abrangidas pelos impedimentos previstos no artigo 55.º do CCP; nem existem fortes indícios de que a cessão da posição contratual resulta de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência - Cfr. limites à cessão da posição contratual, previstos no artigo 317.º do CCP;
- A cessão da posição contratual ora em apreço não restringe, limita ou falseia a concorrência;
- O Município de Leiria, na qualidade de entidade adjudicante e primeiro outorgante do Contrato n.º 151/2024, por Deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 15/04/2025, autorizou a cessão da posição contratual em causa.

### Assim, entre:

-----, natural da freguesia de -----, concelho de -----, portador do Cartão de Cidadão número -----, residente em -----, contribuinte número -----, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A.**, com o capital social de €---.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de -----, com sede em -----, Freguesia de ----- e Concelho de -----, pessoa coletiva número -----, na qualidade de **adjudicatário**, ora "Cedente";

e

-----, natural da freguesia de -----, concelho de -----, portador do Cartão de Cidadão número -----, residente em -----, contribuinte número -----, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Dourogás Comercial, S.A.**, com o capital social de €---.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de -----, com sede em -----, Freguesia de ----- e Concelho de -----, pessoa coletiva número -----, na qualidade de **adjudicatário**, ora "Cessionário";

e

**GONALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, [REDACTED], natural [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do **Município de Leiria**, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ora "Cedido";

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **Acordo de Cessão da Posição Contratual**, referente ao procedimento de Concurso Público n.º 120/2023 – **Fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – LOTE 2**, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

Pela Cedente e a Cedida foi celebrado, em 28 de junho de 2024, um Contrato de fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – LOTE 2, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido (adiante o "Contrato").

#### **Cláusula Segunda**

A Cedente, através do presente acordo de cessão da posição contratual, transmite à Cessionária, a título gratuito, a respetiva posição no Contrato referido e identificado na cláusula primeira, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, assumindo a Dourogás Comercial, S.A. a prestação dos serviços de **Fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – LOTE 2**.

#### **Cláusula Terceira**

A Cessionária aceita e obriga-se, por força do presente acordo de cessão de posição contratual, a cumprir na totalidade o Contrato identificado na cláusula primeira, sem quaisquer reservas ou condições.

#### **Cláusula Quarta**

A Cedente expressamente garante à Cessionária a existência da posição contratual transmitida, nos termos e para os efeitos do artigo 426.º do Código Civil.

#### **Cláusula Quinta**

A Cedida, na pessoa do seu legal representante, declara expressamente consentir na presente cessão.

#### **Cláusula Sexta**

O presente acordo produz os seus efeitos ao dia seguinte a assinatura dos outorgantes.

#### **Cláusula Sétima**

Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

#### **Cláusula Oitava**

Os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.

Para constar, se lavrou o presente contrato, o qual vai validado pela assinatura das partes.

Parágrafo Único: O contrato em apreço é constituído por 3 (três) páginas, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

*Leiria, 16 de Abril de 2025*

**Dourogás Natural, Lda.**

(a cedente)

---

**Dourogás Comercial, S.A.**

(a cessionária)

---

**Pelo Município de Leiria**

(o cedido)

---